
Edital n.º 6/2025

Atribuição de bolsas para Programa de Microcreditações em Cultura Portuguesa Contemporânea, ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)

Cláusula 1.ª

Objeto e âmbito

1. O presente edital é referente ao programa de Microcreditações em Cultura Portuguesa Contemporânea.
2. Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento aprovado em anexo ao Despacho Reitoral n.º 55/2024, de 10 de maio, procede-se à publicação dos critérios de seleção e seriação dos/as estudantes do referido curso candidatos/as a bolsas ao abrigo do projeto FOSTEAM@SOUTH, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) com o apoio de fundos europeus.
3. Será atribuído um máximo de 24 bolsas, sob a forma de reembolso a alunos tenham concluído unidades curriculares isoladas, respeitando as condições indicadas nas cláusulas seguintes.

Cláusula 2.ª

Destinatários

Estas bolsas destinam-se aos/às estudantes que tenham concluído unidades curriculares isoladas desta oferta formativa disponibilizada pela NOVA FCSH, no âmbito da 1.ª edição do curso referido no n.º 1 da cláusula anterior, a decorrer em 2025.

Cláusula 3.ª

Elegibilidade para candidatura às bolsas

1. São elegíveis os/as estudantes que cumpram as seguintes condições:
 - a) Sejam residentes em Portugal;
 - b) Tenham idade igual ou superior a 23 anos;
 - c) Tenham obtido uma avaliação final igual ou superior a 14 valores.
2. Estas bolsas não podem ser acumuladas com outra bolsa ou incentivo com o mesmo fim e são incompatíveis com as bolsas atribuídas ao abrigo do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, geridas pela Direção-Geral do Ensino Superior.
3. É da responsabilidade do/a estudante verificar a eventual incompatibilidade que possa existir na acumulação de benefícios.

4. A prestação de falsas declarações sobre matérias relevantes para a atribuição da Bolsa constitui fundamento para a perda do direito à mesma.

Cláusula 4.^a

Prazos de candidatura

As candidaturas a estas bolsas efetuam-se após a publicação de todas as avaliações no âmbito do programa de Microcreditações em Cultura Portuguesa Contemporânea, até ao final de dezembro de 2025, através do preenchimento de formulário disponível na página eletrónica da NOVA FCSH, <https://www.fcsh.unl.pt/>.

Cláusula 5.^a

Critérios de atribuição

1. A atribuição das bolsas respeita os critérios de seleção e seriação fixados pelo artigo 3.º do Regulamento aprovado em anexo ao Despacho Reitoral n.º 55/2024, de 10 de maio.
2. A ordenação dos/as estudantes candidatos terá em consideração os seguintes critérios por ordem de importância:
 - a) Nota de avaliação obtida no âmbito do programa de Microcreditações em Cultura Portuguesa Contemporânea;
 - b) Menor grau de qualificação académica no momento da inscrição no curso;
 - c) Situação de desemprego ou baixos rendimentos.

Cláusula 6.^a

Valor das bolsas

As bolsas têm o valor equivalente ao valor das propinas pago pelo/a estudante na respetiva unidade curricular.

Cláusula 7.^a

Processo de atribuição

1. Após análise, as candidaturas são admitidas ou excluídas de acordo com o cumprimento das condições de atribuição referidas na cláusula 5.^a.
2. A atribuição das bolsas depende de disponibilidade orçamental.
3. Todos/as os/as estudantes candidatos/as são notificados/as da decisão através do respetivo email institucional.
4. No caso de decisão positiva, a atribuição da bolsa será feita por transferência bancária para uma conta indicada pelo/a estudante.
5. Aquando da atribuição de bolsa, a NOVA FCSH e os/as estudantes beneficiários/as assinam um documento comprovativo da sua atribuição.

Cláusula 8.ª

Dúvidas e omissões

As dúvidas e omissões do presente edital são resolvidos por despacho do/a Diretor/a da NOVA FCSH, mediante parecer da coordenação do programa de Microcreditações em Cultura Portuguesa Contemporânea.

Cláusula 9.ª

Disposições finais

A leitura do presente edital não dispensa a consulta dos despachos e regulamentos referidos no n.º 2 da Cláusula 1.ª.

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade NOVA de Lisboa,

Lisboa, 4 de fevereiro de 2025

O Diretor

Prof. Doutor Luís Baptista